

RESOLUÇÃO Nº 2009/2024 - CONSU, de 22 de novembro de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1998/2024 -
CONSU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº **1998/2024 - CONSU**, de 13 de novembro de 2024 que **REGULAMENTA A REGRA DE TRANSIÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNECE CUJO INTERSTÍCIO SE DEU NA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 1089/2014/CONSU.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE